

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA**
CASA DAVI JERÔNIMO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS ESTRUTURANTES DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Matureia, Estado da Paraíba, aprovou dia 13 de fevereiro de 2025 e eu, Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Presidente, no uso de minhas atribuições legais, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica Municipal e Demais Dispositivos Legais Estruturantes do Município de Matureia-PB**, com a finalidade de revisar, atualizar e propor alterações normativas necessárias ao ordenamento jurídico municipal.

Art. 2º - A Comissão Especial terá caráter temporário e será composta por **05 membros** da Câmara Municipal, observada a representatividade dos parlamentares.

Art. 3º - A comissão poderá contar com a participação de assessores jurídicos da Câmara, membros da sociedade civil, representantes do Poder Executivo e especialistas convidados, a fim de garantir amplo debate e suporte técnico às propostas.

Art. 4º - Compete à Comissão Especial:

I – Realizar estudos, análises e pesquisas sobre a legislação municipal vigente, identificando a necessidade de ajustes e modernização;

II – Propor modificações na Lei Orgânica Municipal e nos demais dispositivos legais estruturantes do Município;

III – Promover audiências públicas para ampla participação da sociedade no processo de atualização legislativa;

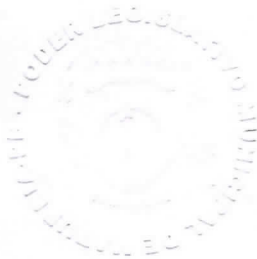
IV – Apresentar relatório final, acompanhado de anteprojeto de emenda à Lei Orgânica e demais alterações normativas necessárias.

Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de **180 dias**, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e aprovação do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matureia-PB, 6 de fevereiro de 2025.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA
CASA DAVI JERÔNIMO**

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Resolução** tem por objetivo a criação de uma **Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais estruturantes do Município de Matureia-PB**, considerando a necessidade de modernização das normas municipais em consonância com os avanços sociais, tecnológicos e legislativos ocorridos nos últimos anos.

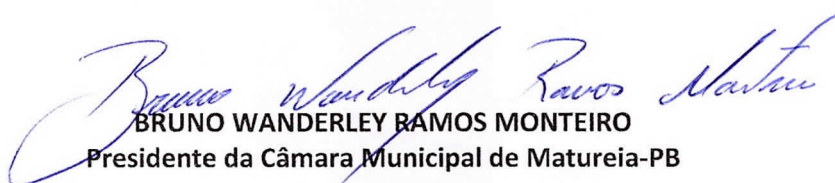
A Lei Orgânica do Município constitui o principal instrumento normativo local, funcionando como uma verdadeira Constituição Municipal, devendo ser periodicamente revisada para garantir sua adequação aos princípios e diretrizes estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição Estadual.

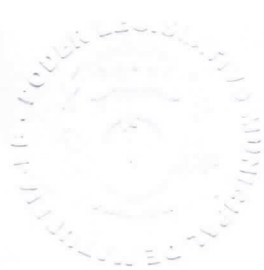
Além disso, diversos dispositivos do ordenamento jurídico municipal encontram-se desatualizados ou necessitam de aprimoramentos para conferir maior segurança jurídica às ações administrativas e legislativas no Município. O fortalecimento da legislação municipal é essencial para garantir uma gestão pública eficiente, transparente e em sintonia com as necessidades da população.

A Comissão Especial terá papel fundamental no levantamento de demandas, realização de estudos e elaboração de propostas legislativas que visem à modernização das normas municipais, contando com a participação de parlamentares, assessoria jurídica e representantes da sociedade civil, garantindo um processo democrático e participativo.

Diante da relevância da matéria, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Resolução e consequente instalação da Comissão Especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Matureia-PB, 6 de fevereiro de 2025.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MATUREIA**
CASA DAVI JERÔNIMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB

O Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de modernização do arcabouço legislativo municipal, **CONVOCA** os vereadores e demais interessados para a composição da **Comissão Especial para Atualização da Lei Orgânica Municipal e Demais Dispositivos Legais Estruturantes do Município de Matureia-PB**.

1. OBJETIVO

A comissão terá a finalidade de revisar, estudar e propor atualizações na legislação municipal, adequando-a às novas realidades e necessidades do Município.

2. COMPOSIÇÃO

A comissão será formada por vereadores da Câmara Municipal e poderá contar com a participação de especialistas, representantes da sociedade civil e membros do Poder Executivo.

3. INSCRIÇÕES

Os interessados em integrar a comissão deverão apresentar sua intenção mediante requerimento protocolado na **Secretaria da Câmara Municipal**, no prazo de até 15 dias contados da publicação deste edital.

4. ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- I – Realizar estudo da legislação vigente e sugerir modificações necessárias;
- II – Realizar audiências públicas e reuniões técnicas para discussão das alterações propostas;
- III – Apresentar relatório final com as sugestões de alteração da Lei Orgânica e demais normas estruturantes do Município.

5. CRONOGRAMA

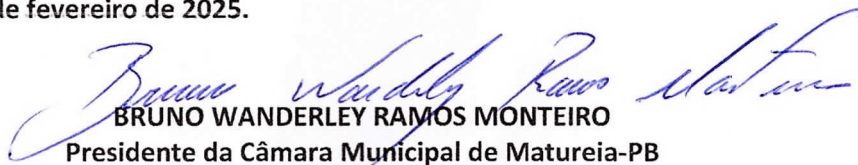
A comissão terá o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado conforme necessidade e aprovação do Plenário da Câmara.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando os casos omissos submetidos à Presidência da Câmara Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Matureia-PB, 14 de fevereiro de 2025.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matureia-PB